



Salvador, 28 de dezembro de 2015.

OF. CIRCULAR SRH Nº 15

Assunto: Adicional de Insalubridade

Magnífico Reitor

Cumprimentando Vossa Magnificência, e com o intuito de dar celeridade às solicitações referentes ao restabelecimento dos adicionais de insalubridade em favor dos servidores lotados nas Universidades Estaduais, foi orientada a instauração, em caráter excepcional, de processos coletivos para análise por esta Secretaria.

Entretanto, a disposição, num mesmo processo, de servidores no exercício de atividades diversas, em locais de trabalho variados, tem dificultado a análise dos pedidos dos referidos adicionais, implicando em gasto de tempo, inclusive, em alguns casos, prejudicando o deferimento de solicitações para alguns, em virtude de carências na instrução processual atinentes a outros servidores.

Considerando a grande variedade de atividades desenvolvidas, bem como os diferentes locais de trabalho existentes no âmbito das Universidades, para que haja o adequado atendimento dos pedidos de revisão coletivos, com a segurança necessária, cumpre-nos apresentar as seguintes considerações e orientações abaixo.

1. Nos processos coletivos os interessados deverão ser reunidos e agrupados de acordo com a semelhança das atividades desenvolvidas e pela identidade de locais de trabalho. Não havendo essa possibilidade, recomendamos que os processos sejam individualizados;
2. Sugerimos que as Universidades produzam informativos dando conhecimento aos seus servidores, do que preconiza a NR 15 (Insalubridade) e a NR 16 (Periculosidade), para que os mesmos saibam se estão realmente expostos a Riscos; se são obrigados ao uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI e/ou Equipamento de Proteção Coletiva – EPC; e, se estes Riscos – mesmo com o uso de EPI/EPC – obrigam a Administração ao pagamento dos referidos Adicionais, conforme preconiza a Legislação pertinente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração
Superintendência de Recursos Humanos - SRH

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Anexamos a este Ofício, modelos de Planilhas para preenchimento dos processos de solicitação de adicionais de insalubridade, além de orientação normativa referente a tempo de exposição. Essas Planilhas estão sendo enviadas, também, através de meio magnético em CD.

Contando com a valiosa colaboração de Vossa Magnificência, colocamos a nossa Junta Médica Oficial à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

Magnífica Reitora
Profa. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Km 16, BR 415 - Ilhéus – Bahia CEP: 45.652-000